

PORTARIA N.º 406/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 186/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 16063/2021 - SEMEC e 2024.04.24114P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **REGINA DO SOCORRO AIRES DE JESUS**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEDAGÓGICO**, matrícula n.º 0155276-018 e CPF: 199.369.232-00, de acordo com o disposto na Lei nº 8.466/2005 no art. 12, III, a), §3º c/c art. 40, §1º, III, e §5º da CF. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$12.736,46 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, assim discriminado:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

VENCIMENTO – Lei	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%) – Lei	R\$ - 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%) - Lei	R\$ - 2.165,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%) - Lei	R\$ - 902,49
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%) - Lei	R\$ - 1.443,98
REGÊNCIA DE CLASSE (20%) - Lei	R\$ - 721,99
DAI 1.1 (60%) - Lei	R\$ - 253,09
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (35%) - Lei	R\$ - 3.638,97
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.736,46

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV